

**ATA N.º 08**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE ABRIL DE 2017**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 07 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas.**

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 07 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2017**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº 07 da reunião de Câmara (ordinária) realizada em 03 de abril de 2017.**

**A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Cândida Oliveira não votou, em virtude de não ter participado na reunião de câmara de 03 de Abril de 2017.**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA - 2016**

#### **EDOC/2017/21534**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.04.2017"*

#### **Declaração de voto do senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto**

*"Declaração de Voto*

*Introdução:*

*Há fases na nossa vida onde devemos encontrar o melhor caminho e a melhor decisão, sem nunca colocar em questão os Princípios da nossa Identidade.*

*Para isso é importante definir a nossa identidade, encontrar o nosso caminho, de modo a mais tarde não se torturar por não o ter tentado.*

*Assim Sendo e perante o documento em questão e não estando hoje sujeito à disciplina partidária, não faz sentido fazer como a avestruz.*

*Nunca é tarde para fazer um novo caminho!*

*Não são os partidos que nos fazem ter ou não ter ética nos nossos atos, ou a solidariedade vivida com convicção!*

*Não são os rótulos que fazem os partidos.*

*São os Homens e as Mulheres*

*Eu tento fazer a minha parte...*

*Sei que a minha parte é pouco, mas é a minha parte!*

*Quantas vezes não fazemos nada só com medo de fazer-mos pouco!*

*Acredito sinceramente com este esforço notável e com este modelo de rigor e com este trabalho exigente e árduo, o Município possa viver dias com confiança e com soluções mais justas.*

*E é neste acreditar que me revejo num caminho que tem sido percorrido por este Executivo.*

*Revejo-me nesta forma de liderar, porque trouxe consigo uma lufada de ar fresco e um conjunto de práticas que devem contribuir para a credibilização da política e dos políticos.*

*Felizmente, estamos a viver um NOVO CICLO AUTÁRQUICO. Neste Novo Ciclo, há um conjunto de Autarcas, que estão a devolver uma nova dinâmica aos partidos através da sua acção no poder local, na renovação de Fazer Política e com uma nova Formação de capacidade crítica.*

*E nesta renovação de fazer política, não se inibem de deixar um ou outro reconhecimento público pela importância de um ou outro projecto vindo do passado.*

*Este procedimento é revelador de uma enorme honestidade intelectual.*

*Por isso Senhor Presidente a sua Credibilidade, Capacidade e Humildade incomoda algumas pessoas.*

*Mas, uma coisa tenho a certeza o valor da nossa vida não é pelo que fazemos ou o que sabemos, mas pelo que somos.*



Vila Nova de Gaia é um excelente exemplo, é governada sem olhar a “Siglas, Cores ou Ideologias”, mas sim por projectos agregadores e unificadores. Está nas mãos de cada um construir uma sociedade melhor.

E é no êxito do colectivo que se alavanca o sucesso de todos nós e de um Município, para um caminho de afirmação e de esperança.

A capacidade e o trabalho dos eleitos locais são decisivos para proporcionar modernidade, desenvolvimento económico e qualidade aos cidadãos.

Estou na Política desde o ano de 1993, mas desde que entrei quis permanecer, pois encontrei razões e argumentos que a “Política de âmbito Local” pode ser feita de forma saudável, ganhando e perdendo, uns dias melhor outros pior, por vezes agradasse a uns e não a outros, mas quando temos Políticos com Credibilidade Capacidade e com uma Forte Componente Humana, que nos fazem ver que vale a pena, qual a razão para deixarmos de fazer o que mais gostamos?

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA GERÊNCIA – 2016

Este Relatório de Atividades e Conta Gerência – 2016, justifica na plenitude as minhas afirmações: Vila Nova de Gaia, é um bom exemplo de como o exercício do Poder Local tem sido decisivo para o bem-estar das populações.

Demonstra uma boa gestão dos dinheiros públicos e identifica a determinação deste Executivo ao dar resposta a várias competências que não estão atribuídas por lei ao poder local, implicando um acréscimo de despesa que não é objecto de apoio pela administração central. Deixo como exemplo o Gai@prende+ e o Gai@prende+. A resposta dada aos pais com crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE), que vivem o drama da falta de apoio quanto a terapias. Não consigo descrever em palavras o alcance desta medida de apoio. Deixo um “obrigado” sentido em nome de todos os Pais de Vila Nova de Gaia, com Crianças com Necessidades Educativas Especiais.

Este é um bom exemplo público de que como com pouco se pode fazer muito e bem, assumindo na plenitude tantas e tantas realidades difíceis com que se debate a comunidade. Um belo exemplo como a gestão de proximidade otimiza a eficiência e o sucesso.

Na verdade este documento, apresenta-nos um resultado final que deve ser valorizado. Estabilidade e com uma excelente organização contabilística servindo de âncora para o caminho que deve ser prosseguido. É verdade que tudo isto só foi possível concretizar com uma nova atitude de cidadania, onde todos, sem excepção, assumiram um papel indispensável na construção de um Município, no sentido de o tornar mais credível e mais solidário.

Tendo em conta a diminuição de 128 Milhões de Euros desde 2013 a Dezembro de 2016, à dívida da Câmara, sendo a maior redução de passivo registada em qualquer um dos Municípios Portugueses, ninguém pode ficar indiferente ao notável esforço de todos que tornaram possível este resultado.

Divida 2013	Divida 2016	Amortizada	Percentagem
299. 728. 744, 00	171. 262. 010, 00	128. 466. 734, 00	- 43%

Este esforço oferece a possibilidade ao Município de Gaia, construir parcerias em obras essenciais como o alargamento do Hospital, as Escolas EB/2-3, de Valadares, Sofia Mello Breyner e Dr. Costa Matos e outras, contribuindo assim para um Desenvolvimento e uma maior Afirmação de Vila Nova de Gaia.

#### RECEITA TOTAL

Total Receita 2015	Total Receita 2016	Diferença	Percentagem
123. 952, 84	163. 515, 00	+ 39. 562, 16	+ 31,92%

Relativamente à Receita Total e pese embora a tendência negativa dos últimos três anos, a Receita Corrente apresenta um crescimento positivo. O crescimento positivo evidenciado na Receita Total em 2016, traduz-se num acréscimo de 31,92% quando comparado com 2015.

No que respeita à Receita de Capital o aumento de 36.294, 37 Milhares de Euros, deve-se essencialmente ao Empréstimo de Longo e Médio Prazo de 35.406, 88 € Milhares de Euros, no âmbito do Plano Saneamento Financeiro.

#### DESPESA TOTAL

Total Despesa 2015	Total Despesa 2016	Diferença	Percentagem
123. 091, 07	151. 371, 98	28. 280, 91	+ 22,97%

No que concerne às Despesas Correntes um acréscimo de 13,23%, deve-se em grande parte à internalização do Pessoal quer da Gaianima quer do Parque Biológico, estamos a falar de 190 Colaboradores, como também aquisição de Bens e Serviços. Relativamente às Despesas de Capital um aumento de 42,07%, sinal de mais investimento sentido em todas as freguesias.

#### JUROS DE MORA

Devo salientar que o pagamento em cerca de Três Milhões de Euros, referente a juros por atraso de pagamento e não juros de empréstimo. " Simplesmente Brutal"

#### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS

Transf. Capital Freguesias 2015	Transf. Capital Freguesias 2016	Percentagem
2. 371, 20	4. 846, 67	104.43%

Sublinho este aumento de 104,43%, pela importância que o mesmo representa para a valorização e trabalho desenvolvido pelas Freguesias.

As Freguesias conseguem fazer muito com pouco!

#### O BALANÇO:

O Balanço retrata a situação económico-financeiro do Município. Um aumento do Ativo na ordem dos 8.83% relativamente ao ano anterior. Diminuição do Passivo em 2016 é justificada, entre outros, com a redução de Dívidas a Terceiros de Curto Prazo e que traduz uma diminuição em cerca de 16.60%.

Hoje em Vila Nova de Gaia, existe um planeamento e uma estratégia envolvendo as Juntas de Freguesias, as Associações, as IPSS e a Sociedade Civil, no sentido de contribuírem com os seus conhecimentos para que aconteça um desenvolvimento sustentável numa política de investimento inteligente.

Saliento a forma como a Câmara constrói parcerias em diversos projectos e em particular com as IPSS. Este desprendimento da Câmara deve merecer de todas as Instituições disponibilidade total para os diversos desafios, que hoje o Município apresenta, todos eles com efeitos no futuro e determinantes para o cumprimento da sua missão.

Tendo em conta o ar que se começa a respirar na "boa organização contabilística" da Câmara, entendo que é importante arquitectar um modelo social que represente uma nova esperança para muitos desempregados e diminua a percentagem de Gaienses que possam viver abaixo do limiar da pobreza, exigindo de todos, a capacidade de adequar recursos e procedimentos a esta realidade, que deve representar para todos nós um verdadeiro desafio.



É verdade que o actual Executivo tem priorizado a Educação, as Pessoas, as Políticas Sociais e outras. Mas é importante que o conceito da Inovação Social não seja reduzido à sua linha tradicional de acção, como ficou bem vincado na IV, Conferência "Inovação Social".

Deverá sim, ser entendido como um todo do qual fazem parte as infra estruturas, ambiente, saúde, educação e solidariedade entre outros. A inovação Social faz-se quando existe uma solução mais eficaz, mais eficiente, mais sustentável e mais justa para um problema social específico. Há que dar campo de acção aos interventores sociais, sendo eles indivíduos, instituições ou empresas.

Apostar na Inovação Social é sinónimo de caminhar para a construção de uma cidade inclusiva.

É fundamental dar voz à INOVAÇÃO!

Por tudo isto e muito mais, o Município de Gaia deve valorizar ainda mais o Caminho da Solidariedade. Estamos a viver um tempo novo, apesar das dificuldades, apesar de dizermos que é impossível realizar um conjunto de procedimentos, há muitas coisas que são possíveis de fazer quando existe boa vontade.

Este é certamente o desafio que o Município deve erigir como prioritário, para que seja possível construir um Município de Oportunidades e Igualdades para TODOS, colocando o Município na linha da frente deste complexo processo, no exercício do Poder Local.

É com estes créditos que Voto favoravelmente o RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA – 2016, porque o documento apresenta um soltar de amarras e com uma Nova Bússola, oferece-nos uma Nova Rota a navegar em águas de Esperança no Presente e no Futuro. E é neste contexto de descodificação e sem cortinas ideológicas ou outras, que devemos contribuir na construção de um Município Mais Desenvolvido, Mais Solidário e Mais Responsável".

**O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar** disse que o Partido Socialista venceu as últimas eleições autárquicas e fez uma coligação com o grupo de cidadãos independentes "Juntos por Gaia" e valeu a pena estes quatro anos, apesar das dificuldades que passaram e os esforços que fizeram. Disse que valeu a pena os princípios que pugnaram, as estratégias estabelecidas e os objetivos traçados. Que este relatório resulta de uma plenitude de um pensamento.

**O Sr. Presidente** disse ser verdade que ocorreu um ligeiro aumento das receitas correntes, mas o orgulho que se deve ter relativamente a esse aumento, é que ele foi feito não à custa do aumento dos impostos, porque reduziu-se o IMI, mas devido a dois impostos, nomeadamente, o IMI e a Derrama, que são dois impostos que têm a ver com a reativação da atividade económica, que ocorreu a partir de 2015. Disse que a Câmara Municipal conseguiu combater a dívida em 128 milhões e meio de euros e teve, nesse contexto, um ligeiro contributo da receita corrente que aumentou, mas foi a receita corrente resultante da atividade económica e não resultante do aumento de impostos, porque a derrama baixou para empresas que se localizaram em Gaia ou que ressurgiram, como a Cerâmica de Valadares. Que neste contexto de dificuldades, a Câmara Municipal de Gaia teve um grau de execução financeira de 80%, o que não é habitual nos municípios. Que esse valor deve-se não apenas a uma excelente execução financeira, mas corresponde a planos de atividades e orçamentos que foram rigorosos e cumpridos e não empolados. Disse que o sentimento de "valer a pena" e dos princípios que a Câmara perfilhou, diz respeito a uma nova geração de políticas públicas, não tem a ver com idades nem partidos, mas sim com uma geração de pensamentos e de defesa de princípios basilares. Agradeceu a todos os que colaboraram interna e externamente para que este caminho fosse feito.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório e Conta de Gerência do Município, referente ao ano financeiro de 2016, do qual fazem parte integrante os documentos elencados no anexo I da Resolução nº 4/2011, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013, na Resolução nº 44/2015, na Resolução nº 3/2016, no nº 2 do artº 12 da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto e no nº 3 do artº 19º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, que se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos e para efeitos da alínea I) do nº 2 do artº 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ESPAÇO ATLÂNTICO – FORMAÇÃO FINANCEIRA LDA (CANDIDATURA CENTRO QUALIFICA) E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2017/19997**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Espaço Atlântico – Formação Financeira Lda (Candidatura Centro Qualifica) e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017/2018 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE ARCOZELO DESTINADO A APOIO PARA OBRAS EDOC/2017/19775**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Arcozele, destinado a apoio a obras, no montante total € 258.097,28 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE RELATIVA A CEDÊNCIA DE VIATURAS EDOC/2015/31536**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Câmara Distrital de Água Grande, relativa a cedência de viaturas, quatro “Moto 4”, nos termos acordados.**

**REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23.01.2017 QUE APROVOU O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ARCO MAIOR – ESTORNO DA VERBA EDOC/2017/2591**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo a proposta de revogação. À Câmara para ratificação. 18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18.04.2017 que aprovou a proposta de revogação da deliberação de Câmara de 23.01.2017 de aprovação do Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, para apoio à implementação do Projeto Arco Maior e o estorno da respetiva verba, nos termos informados.**

6

July

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ARCO MAIOR**  
**EDOC/2017/21487**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Manuel Leão, para apoio à implementação do Projeto Arco Maior, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos acordados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TARGA CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RALLYE CASINO DE ESPINHO – SUPER ESPECIAL DE VILA NOVA DE GAIA – CABIMENTO DE VERBA**  
**EDOC/2017/17428**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ADENDA RETIFICATIVA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS JORNAIS LOCAIS RELATIVA À PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO**  
**EDOC/2017/10731**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Adenda Retificativa ao Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Jornais Locais, relativa à publicidade oficial e institucional do Município, nos termos acordados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO "PROCISSÃO E VIA SACRA", SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTO OVÍDEO, NOS DIAS 09 E 14 DE ABRIL DE 2017**  
**EDOC/2017/18799**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento "Procissão e Via Sacra", nos dias 09 e 14 de abril de 2017, no valor de € 188,88 (cento e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos informados.**



July

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “FESTA DE S. VICENTE”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, NO DIA 30 DE JULHO DE 2017**

**EDOC/2017/18540**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Festa de S. Vicente”, no dia 30 de julho de 2017, no valor de € 75,92 (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “FESTA EM HONRA DE SANTA RITA”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, NO DIA 21 DE MAIO DE 2017**

**EDOC/2017/18186**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Festa em Honra de Santa Rita”, no dia 21 de maio de 2017, no valor de € 119,16 (cento e dezanove euros e dezasseis cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “FESTA DE SANTO ANTÓNIO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2017**

**EDOC/2017/18538**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Festa de Santo António”, no dia 18 de junho de 2017, no valor de € 75,92 (setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE ALARMES DOS BOMBEIROS SAPADORES SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2017/17173**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa de ligação à central de alarmes dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 03.04.2017 RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “VIA SACRA PAROQUIAL”, NO DIA 2 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO, EM VIRTUDE DA NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EDOC/2017/16044**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 03.04.2017, relativa ao pedido de isenção de pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Via Sacra Paroquial”, no dia 02 de abril de 2017, solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, em virtude da não realização do serviço, nos termos informados.

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**ESTALEIRO – ABONO DE DESPESA PARA ALMOÇO**

**EDOC/2017/14780**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de abono para despesa de almoço, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 106/98, de 13 de abril, aos trabalhadores que desempenham a sua atividade profissional no Estaleiro da Madalena, nos termos informados.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROC.4887/15.4T9VNG – COMARCA DO PORTO – JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO PORTO – 1º SECÇÃO – GAIANIMA – ARGUIDOS: ANGELINO CÂNDIDO DE SOUSA FERREIRA E OUTROS**

**EDOC/2017/18171**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para conhecimento. 30.03.2017”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**INQUÉRITO Nº 3523/14.0TAVNG – 2ª SECÇÃO MP DE VNGAIA – DENUNCIANTE: MÁRCIO CAETANO DOS SANTOS FERREIRA E DENUNCIADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E DESCONHECIDOS – INFORMAÇÃO 095/C DE 05.04.2017**

**EDOC/2016/43241**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.04.2017"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 1289/126.9BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO REQUERIDA POR PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL SA CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/20314**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. Ao Dr. Manuel Monteiro. Ao Dr. Telmo Moreira. 18.04.2017"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**RECURSO HIERÁRQUICO DE ATO DE INDEFERIMENTO EXPRESSO DE PEDIDO DE REVISÃO OFICIOSA DO ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL – REQUERENTE: COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE SA**

**EDOC/2017/3021**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.04.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **rejeitar o recurso hierárquico de ato de indeferimento expresso de pedido de revisão oficiosa do ato de liquidação de taxa municipal, apresentado pela Companhia de Seguros Tranquilidade SA, nos termos da Informação nº 17.24/DCAJRM de 05.04.2017.**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEÇÃO, CONTROLO E APOIO NA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA (DESCOBERTA) DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA APRESENTADA PELO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS CONSTITUÍDO PELA NIVEL ACTIVO UNIPessoal LDA E PELA OCEANILANG, LDA – PRONÚNCIA DO CONCORRENTE EGOR OUTSOURCING LDA – INF Nº17.23/DCAJRM**

**EDOC/2017/16341**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Concordo com a proposta. Proceda-se em conformidade. À Câmara para ratificação. 06.04.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06.04.2017 que aprovou, nos termos da Informação nº 17.23/DCAJRM, o seguinte:

- a) A Câmara Municipal delibere deferir a Impugnação Administrativa do ato de adjudicação apresentada pelo Agrupamento Concorrente NIVEL ACTIVO UNIPessoal, LDA/OCEANILANG, LDA relativa ao concurso público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços no âmbito da Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais e Serviços Administrativos, Recepção, Controlo e Apoio na Piscina Municipal da Granja (Descoberta) do Concelho de Vila Nova de Gaia;
- b) Deliberando não atender à pronúncia apresentada pela empresa EGOR OUTSOURCING;
- c) A Câmara Municipal delibere anular o ato de aprovação do Relatório Final do Concurso em epígrafe e de “adjudicação dos serviços objeto do presente Concurso Público ao concorrente EGOR OUTSOURCING – Prestação de Serviços, Organização e Administração de Pessoal, LDA pelo valor de € 1.135.284,00”;
- d) E, em sua substituição, delibere excluir as propostas apresentadas pelos Agrupamentos Concorrentes EGOR OUTSOURCING, LDA/SUMMERPRIORITY e ESPALHA IDEIAS, LDA/SALVA MAIS LDA, adjudicando a presente prestação de serviços ao Agrupamento Concorrente constituído pela NIVEL ACTIVO UNIPessoal, LDA e pela OCEANILANG, LDA, no valor de € 1.292.600,00;
- e) Notificando-se todos os Concorrentes de todas as intenções de decisão supra referidas, para efeitos de Audiência Prévia, nos termos do CPA;
- f) Mais, deve a Câmara deliberar que, caso não decorram da Audiência Prévia factos novos que alterem os fundamentos das deliberações supra propostas, se convertam estas em atos definitivos, notificando-se o adjudicatário para efeitos do disposto nos artºs 86º e 90º do CCP.

**BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2016**

**EDOC/2017/19046**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “Ao Dr. José Guilherme Aguiar. À Câmara. 04.04.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 71,03 (SETENTA E UM EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO JI DE MAGARÃO, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE**

**EDOC/2017/16797**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.04.2017”*

6



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 71,03 (setenta e um euros e três cêntimos), para deslocação ao JI de Magarão, no dia 27 de março de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 93,12 (NOVENTA E TRÊS EUROS E DOZE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO DE LEIXÕES, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2017, SOLICITADO PELO ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2017/16776**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 93,12 (noventa e três euros e doze cêntimos), para deslocação ao Porto de Leixões, no dia 25 de março de 2017, solicitado pelo Rotary Club de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 125,56 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO GAIASHOPPING, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1/JI QUINTA DAS CHÃS EDOC/2017/17663**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 125,56 (cento e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), para deslocação ao Gaiashopping, no dia 30 de março de 2017, solicitado pela Escola EB1/JI Quinta das Chãs, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 214,44 (DUZENTOS E CATORZE EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A GAFANHA DA NAZARÉ, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2017, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA EDOC/2017/16739**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 214,44 (duzentos e catorze euros e quarenta e quatro cêntimos), ou seja o valor de € 150,11 (cento e cinquenta euros e onze cêntimos), para deslocação a Gafanha da Nazaré, no dia 25 de março de 2017, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

*Handwritten initials and signature*

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 63,98 (SESSENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO ARRÁBIDA SHOPPING, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, SOLICITADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. LOURENÇO**  
**EDOC/2017/17643**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 63,98 (sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos), para deslocação ao Arrábida Shopping, no dia 29 de março de 2017, solicitado pelo Jardim de Infância de S. Lourenço, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 234,07 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO ÀS JORNADAS TEMÁTICAS, NOS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2017, SOLICITADO PELO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAYA**  
**EDOC/2017/17626**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 234,07 (duzentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos), para deslocação às Jornadas Temáticas, nos dias 29 e 30 de março de 2017, solicitado pelo Instituto Superior Politécnico de Gaya, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 203,76 (DUZENTOS E TRÊS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A PENAFIEL, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO CLUBE FUTEBOL SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2017/18244**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.04.2017."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 203,76 (duzentos e três euros e setenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 142,63 (cento e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), para deslocação a Penafiel, no dia 01 de abril de 2017, solicitado pelo Clube Futebol São Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 653,11 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E ONZE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A RIO MAIOR, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SÃO JOÃO DA SERRA**  
**EDOC/2017/18259**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 653,11 (seiscentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos), ou seja, o valor de € 457,18 (quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos), para deslocação a Rio Maior, no dia 01 de abril de 2017, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva São João da Serra, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 291,11 (DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E ONZE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A PAMPILHOSA, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES**  
**EDOC/2017/18301**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 291,11 (duzentos e noventa e um euros e onze cêntimos), ou seja, o valor de € 203,78 (duzentos e três euros e setenta e oito cêntimos), para deslocação a Pampilhosa, no dia 02 de abril de 2017, solicitado pelo Sporting Clube de Coimbra, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 982,08 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO ESTORIL, NOS DIAS 31 DE MARÇO E 01 E 02 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA TUNA ACADÉMICA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2017/17866**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 982,08 (novecentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), para deslocação ao Estoril, nos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2017, solicitado pela Tuna Académica de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 206,71 (DUZENTOS E SEIS EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A VAIRÃO/VILA DO CONDE, NO DIA 26 DE MARÇO, SOLICITADO PELA BANDA MUSICAL LEVERENSE EDOC/2017/16789**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 206,71 (duzentos e seis euros e setenta e um cêntimos), ou seja, o valor de € 144,70 (cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos), para deslocação a Vairão/Vila do Conde, no dia 26 de março, solicitado pela Banda Musical Levensense, nos termos informados.

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE TROÇO DESATIVADO DA RUA DE FIGUEIREDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PARA POSTERIOR PERMUTA EDOC/2017/9703**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.28.03.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/9142 de 16.03.2017, o seguinte:

- 1- Submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal do troço desativado da Rua de Figueiredo, sita na União das Freguesias de Seixezelo e Pedroso, com a área de 354,5m<sup>2</sup> (Parcela B), nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- 2- Autorizar a permuta do troço de arruamento supra identificado (Parcela B), por uma parcela de terreno, propriedade do requerente, com a área de 96,5m<sup>2</sup> (Parcela A), sita na União das Freguesias de Seixezelo e Pedroso, que é parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3265 e parte do inscrito na matriz predial rústica sob artigo 1104, tendo em conta o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sem o pagamento de quaisquer tornas.

**ALIENAÇÃO DA RAIZ DO LOTE Nº 40 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES PELO VALOR DE € 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS)**

**EDOC/2017/12778**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a alienação da raiz do lote nº 40 da Urbanização de Ribes, pelo valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), nos termos informados.

**RENÚNCIA À CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE Nº 17 DO LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DE SAMPAIO, FREGUESIA DE CANIDELO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA COMPETENTE CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 889/1990011 EDOC/2016/64779**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renúncia à cedência em direito de superfície do lote nº 17 do loteamento sito no Lugar de Sampaio, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4815, a desanexar do prédio descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o nº 889/1990011, nos termos informados.**

**INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS – ANO 2016**

**EDOC/2017/19471**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Inventário de Bens Móveis e Imóveis referente ao ano de 2016, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**DOAÇÃO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL MARCA PEUGEOT EXPERT MATRÍCULA 23-85-XS À INSTITUIÇÃO LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO**

**EDOC/2017/14094**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a doação do veículo automóvel marca Peugeot Expert, Matrícula 23-85-XS, propriedade do Município de Vila Nova de Gaia, à Instituição Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia e aprovação da minuta do contrato de doação, nos termos informados.**

**ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE COMODATO DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS "GR" E "GS" DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA DIOGO CASSELS, NÚMEROS 119, 121, 127, 135, 137 E 145, RUA ELIAS GARCIA NÚMEROS 198, 240 E 260 E RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, NÚMEROS 100, 110 E 114, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, REGISTRADAS A FAVOR DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM, BEM COMO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO**

**EDOC/2017/15833**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência em regime de direito de comodato das frações autónomas “GR” E “GS” do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Diogo Cassels, números 119, 121, 127, 135, 137 e 145, Rua Elias Garcia, números 198, 240 e 260 e Rua Afonso de Albuquerque, números 100, 110 e 114, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, registadas a favor da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM, bem como, aprovar a minuta do contrato de comodato, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO MONTE – VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2017/16127**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.07.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Monte, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, FREGUESIA DE AVINTES, NO VALOR DE € 1.440,98 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA**

**EDOC/2017/7292**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa a dois lugares de estacionamento privativo, sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Avintes, no valor de € 1.440,98 (mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR PORFÍRIO JOSÉ CANCELA OLIVEIRA**

**EDOC/2016/66288**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas aos serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Porfírio José Cancela Oliveira, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA MANUELA RIBEIRO SOARES DUARTE**

**EDOC/2017/12162**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas relativas aos serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Manuela Ribeiro Soares Duarte, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES PEREIRA**

**EDOC/2017/11665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Maria da Conceição Guedes Pereira, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE € 7,50 (SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) À UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, LEONOR PEDROSA SILVA, POR SÓ TER USUFRUÍDO DE UMA AULA DE NATAÇÃO POR SEMANA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**

**EDOC/2017/2563**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução da quantia de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) à utente da Piscina Municipal Aurora Cunha, Leonor Pedrosa Silva, por só ter usufruído de uma aula de natação por semana, durante o mês de dezembro de 2016, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA À JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA PREPARAÇÃO DA SUA EQUIPA DE NATAÇÃO NOS JOGOS JUVENIS**

**EDOC/2017/16112**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita da Piscina Municipal Aurora Cunha à Junta de Freguesia de Avintes, para preparação da sua equipa de natação nos Jogos Juvenis, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS DAS UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, MARIA HELENA SIMÕES DA CUNHA GONÇALVES, NO MONTANTE DE € 128,00 (CENTO E VINTE E OITO EUROS), RELATIVA AOS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2016 E RESPECTIVAS MULTAS E ANA MARGARIDA DA CUNHA GONÇALVES, NO MONTANTE DE € 51,00 (CINQUENTA E UM EUROS), RELATIVA AOS MESES DE MAIO A JULHO DE 2016**

**EDOC/2017/5699**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de anulação das dívidas das utentes da Piscina Municipal da Granja, Maria Helena Simões da Cunha Gonçalves, no montante de € 128,00 (cento e vinte e oito euros), relativa aos meses de abril a junho de 2016 e respectivas multas e Ana Margarida da Cunha Gonçalves, no montante de € 51,00 (cinquenta e um euros), relativa aos meses de maio a julho de 2016, nos termos informados.

**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2016 E RESPECTIVAS MULTAS ÀS UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, MARIA DA GLÓRIA FERNANDES CARVALHO E JOANA CARVALHO SANTOS, DEVIDO A ERRO DO SISTEMA, NO VALOR DE € 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS EUROS) POR CADA UTENTE**

**EDOC/2017/16266**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de anulação das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho de 2016 e respectivas multas às utentes da Piscina Municipal da Granja, Maria da Glória Fernandes Carvalho e Joana Carvalho Santos, devido a erro do sistema, no valor de € 192,00 (cento e noventa e dois euros), por cada utente, nos termos informados.

**PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO À UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, MARIA ISABEL NEVES CORREIA PEDROSA, NO MONTANTE DE € 277,50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2017/4000**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de devolução à utente da Piscina Municipal da Granja, Maria Isabel Neves Correia Pedrosa, no montante de € 277,50 (duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos informados.



**PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO DA FICHA DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, MATILDE ROCHA PEDROSA DA SILVA, MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE € 7,50 (SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2017/2562**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de regularização da ficha da utente da Piscina Municipal Aurora Cunha, Matilde Rocha Pedrosa da Silva, mediante a devolução da quantia de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS (LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO), SOLICITADO POR AIRES COELHO DE OLIVEIRA – PROCESSO Nº 4139/13 – PL**

**EDOC/2017/4961**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas (licença de construção e municipal de urbanização), isentando 50% do valor € 3.765,77 (três mil setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de € 1.882,89 (mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) solicitado por Aires Coelho de Oliveira – Processo nº 4139/13 – PL, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DEGRADADAS, SOLICITADO POR DEOLINDA MARIA RAMOS OLIVEIRA SILVA**

**EDOC/2017/9373**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio à execução de obras em habitações degradadas, solicitado por Deolinda Maria Ramos Oliveira Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FEITEIRA**

**EDOC/2017/15116**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de vistoria no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Maria de Fátima Pereira Feiteira, nos termos informados.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEIXEIRA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**EDOC/2017/19311**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de câmara de 07 de novembro de 2016 e aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no valor de € 1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por Maria da Conceição Pereira Teixeira, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DAS ENCOSTAS DO DOURO E DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA ENVOLVENTE AO AREINHO DE AVINTES E DO RESPECTIVO PROJETO DE ORU**  
**EDOC/2017/8902**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Encostas do Douro e da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área envolvente ao Areinho de Avintes e do respetivo projeto de ORU, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DA CAMINHADA DIA DA MULHER NO DIA 12 DE MARÇO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**  
**EDOC/2017/12670**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão das licenças especiais de ruído relativa à realização da Caminhada Dia da Mulher, no dia 12 de março de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes em parceria com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “NOVENA DE ORAÇÃO”, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E HUMANITÁRIA**  
**EDOC/2017/15308**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão das licenças especiais de ruído relativa à realização de “Novena de Oração”, no dia 14 de abril de 2017, solicitado pela UCR – Associação Social Cultural e Humanitária, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “VIA SACRA”, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS**  
**EDOC/2017/13665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão das licenças especiais de ruído relativa à realização de “Via Sacra”, no dia 14 de abril de 2017, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de São João Baptista de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “FESTA DE ANIVERSÁRIO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE S. FÉLIX DA MARINHA”, NOS DIAS 3 E 4 DE JUNHO DE 2017, NO VALOR DE € 260,39 (DUZENTOS E SESSENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2017/12980**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa à realização de “Festa de Aniversário do Complexo Desportivo de S. Félix da Marinha”, nos dias 3 e 4 de junho de 2017, no valor de € 260,39 (duzentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “BAILE DE CARNAVAL”, NOS DIAS 4 E 5 DE MARÇO DE 2017, NO VALOR DE € 99,30 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**  
**EDOC/2017/12318**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização de “Baile de Carnaval”, nos dias 4 e 5 de março de 2017, no valor de € 99,30 (noventa e nove euros e trinta cêntimos), solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, freguesia de Santa Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “VIA SACRA”, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CAPELA DE S. PAIO, PARÓQUIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2017/10610**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização da “Via Sacra”, no dia 25 de março de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Capela de S. Paio, Paróquia de Canidelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UMA PROCISSÃO NO DIA 9 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO COORDENADOR DO CENTRO PASTORAL DOS CARVALHOS, SR. RICARDO MOTA**  
**EDOC/2017/19167**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.07.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização de uma Procissão no dia 9 de abril de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Coordenador do Centro Pastoral dos Carvalhos, Sr. Ricardo Mota, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DO “1º ENCONTRO/CONVÍVIO DE AMANTES DE MOTAS ANTIGAS DE S. LOURENÇO – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO” NO DIA 21 DE MAIO DE 2017, SOLICITADO POR NUNO MIGUEL FIGUEIREDO**

**EDOC/2017/11890**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.07.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização do “1º Encontro/Convívio de Amantes de Motas Antigas de S. Lourenço – freguesia de Vilar de Andorinho” no dia 21 de maio de 2017, solicitado por Nuno Miguel Figueiredo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA” NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 95,78 (NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO PEDROSO**

**EDOC/2017/19427**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização da “Festa em honra da Nossa Senhora de Fátima” nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2017, no valor de € 95,78 (noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro Pedroso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO E DA SENHORA DOS REMÉDIOS” NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 162,90 (CENTO E SESSENTA E DOIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2017/19314**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização da “Festa em honra do Senhor Ressuscitado e da Senhora dos Remédios” nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2017, no valor de € 162,90 (cento e sessenta e dois euros e noventa cêntimos), solicitado por Junta de Freguesia de Arcozele, nos termos informados.**

*Handwritten initials and signature*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DE “SERENATA” NO DIA 07 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2017/19698**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização de “Serenata” no dia 07 de abril de 2017, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DE “PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS E PROCISSÃO EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS” NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 34,89 (TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2017/16251**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização de “Procissão de Velas em honra do Senhor dos Passos e Procissão em honra do Senhor dos Passos” nos dias 01 e 02 de abril de 2017, no valor de € 34,89 (trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO RELATIVA Á REALIZAÇÃO DE “MERCADINHO DE AVINTES – ESPECIAL PÁScoa” NO DIA 09 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2017/18534**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização de “Mercadinho de Avintes – Especial Páscoa” no dia 09 de abril de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

67

July

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “VIA SACRA” NO DIA 07 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. PEDRO**  
**EDOC/2017/19142**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído relativa á realização de “Via Sacra” no dia 07 de abril de 2017, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de S. Pedro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO POR 50 ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO TOTAL DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO PROJETO KONTA KOMIGO**  
**EDOC/2017/5782**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento do valor devido por 50 entradas no Parque Biológico, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros) solicitado pelo Projeto KONTA KOMIGO, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO E 15 ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR TOTAL DE € 76,50 (SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) E AUTORIZAR A COLABORAÇÃO DE UM TÉCNICO DO PARQUE BIOLÓGICO, SOLICITADO PELO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO**  
**EDOC/2017/17214**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.07.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento total do valor devido pela utilização da sala de formação e 15 entradas no Parque Biológico, no valor total de € 76,50 (setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), e autorizar a colaboração de um técnico do Parque Biológico, solicitado pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO, SALA DE FORMAÇÃO E ALOJAMENTO NA HOSPEDARIA DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 1.817,40 (MIL OITOCENTOS E DEZASSETTE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2017/14792**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À DMAF. À Câmara.30.03.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento das taxas de utilização do auditório, sala de formação e alojamento na hospedaria do Parque Biológico, no valor de € 1.817,40 (mil oitocentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE € 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA EM COLABORAÇÃO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA INÊS DE CASTRO**

**EDOC/2017/16467**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa de utilização do auditório do Parque Biológico, no valor de € 492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros), solicitado pela Associação Cultural Amigos de Gaia, em colaboração com a Escola Secundária Inês de Castro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL RELATIVA A DIVERTIMENTO PÚBLICO, NO VALOR DE € 10,50 (DEZ EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ARCA DE NOÉ**

**EDOC/2017/18337**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal relativa a divertimento público, no valor de € 10,50 (dez euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Centro Cultural Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS A PEDIDO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE, SOLICITADO POR LISANDRO SANTOS RIBEIRO**

**EDOC/2017/16499**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento das taxas relativas a pedido de instalação e funcionamento de recinto itinerante, solicitado por Lisandro Santos Ribeiro, nos termos informados.

**PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MANUEL ALVES DA SILVA – PROCESSO Nº 619/17 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2017/17825**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Tabosa, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 7346/20040323 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 4480 da freguesia de Pedroso, solicitado por Manuel Alves da Silva – Processo nº 619/17 – CERT – União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ CARLOS DE SOUSA RODRIGUES – PROCESSO Nº 1450/17 – CERT – FREGUESIA DE VILAR DO ANDORINHO**

**EDOC/2017/20295**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.18.04.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito na Rua do Rodelo, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 3356 e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3035/20010706, solicitado por José Carlos de Sousa Rodrigues – Processo nº 1450/17 – CERT – Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SOLICITADO POR MARIA DA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CORREIA CARVALHO – PROCESSO 736/17 – LEG, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2017/18041**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SOLICITADO POR FRANCISCO FERNANDO ROCHA PEIXOTO – PROCESSO 325/17 – LEG, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2017/18036**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.04.04.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO/SERVIÇOS, SOLICITADO POR SOFIA SOARES DO COUTO VALE NEVES – PROCESSO 5739/16 – LEG, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2017/18289**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS – ISENÇÃO DE IMI/IMT – REQUERENTE: MYSTIC REAL ESTATE, SA – PROCESSO 1065/17 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2017/18285**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR FERNANDO JORGE CARDOSO DA SILVA TOPA – PROCESSO Nº 332/17-LEG, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2017/19646**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR LILIANA OLIVEIRA CHAVES LIMA – PROCESSO Nº 206/17-LEG, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2017/19653**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ BARBOSA MARTINS – PROCESSO Nº 3553/16-LEG, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2017/19683**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR JAIME FRANCISCO GUEDES MARQUES – PROCESSO Nº 1202/15-PL, FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2017/21017**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR ÂNGELO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA – PROCESSO Nº 5114/14-PL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2017/20462**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR DELFIM MOREIRA DE SÁ PEREIRA – PROCESSO Nº 1019/16-PL, FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2017/21016**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO – PROCESSO Nº 2565/16-LEG, FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2017/21018**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ, NO MONTANTE GLOBAL DE € 1.423,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS), SOLICITADO POR MARCA TRANSITÁRIOS SA – PROCESSO Nº 1953/16-PL, FREGUESIAS DE CANELAS E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2017/19846**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa de emissão do alvará, no montante global de € 1.423,00 (mil quatrocentos e vinte e três euros), solicitado por Marca Transitários SA – Processo nº 1953/16 - PL, freguesias de Canelas e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE € 227,34 (DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANA AMÉLIA DA EIRA DINIS E OUTRA – PROCESSO Nº 387/16-PL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO E DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2017/19844**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.07.04.2017"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de taxa a título de taxa de licença de ocupação de espaço público, no montante de € 227,34 (duzentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos), solicitado por Ana Amélia da Eira Dinis e Outra – Processo nº 387/16 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ, SOLICITADO POR MANUEL MARQUES DA SILVA – PROCESSO Nº 953/15-PL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2017/21012**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa da taxa municipal de urbanização, isentando 75% do valor de € 18.278,35 (dezoito mil duzentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 13.708,76 (treze mil setecentos e oito euros e setenta e seis cêntimos) e da taxa de emissão do alvará, no valor de € 4.440,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Manuel Marques da Silva – Processo nº 953/15 - PL, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 24,75 (VINTE E QUATRO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR LÍDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TENTE – PROCESSO Nº 2130/16-PL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2017/21014**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de taxa a título de taxa de licença de ocupação de espaço público, no valor de € 24,75 (vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado por Lídia da Conceição Pereira Tente – Processo nº 2130/16 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**  
**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS RELATIVO A MARÇO DE 2017**  
**EDOC/2017/20300**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2017"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SER+ DAR+ PROJETO VIVE CABO VERDE**  
**EDOC/2017/17701**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.04.04.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no valor de € 500,14 (quinhentos euros e catorze cêntimos), solicitado pela Associação SER+ DAR+ Projeto Vive Cabo Verde, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES, verificando-se a presença dos seguintes Municípes, que usaram da palavra:**

**ANTÓNIO SILVA PEREIRA** – Solicitou informações relativas ao Processo nº 793/FU/2015, relativo à construção de uma cobertura num pátio.

**JOSÉ MÁRIO PEREIRA NOGUEIRA SILVA** – Disse vender artesanato clandestinamente, no Cais de Gaia e que se encontra desempregado. Solicitou, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, a hipótese de ocupar um lugar numa feira municipal, uma vez que foi excluído no concurso realizado pela Câmara Municipal, pelo facto de não residir no concelho de Vila Nova de Gaia.

**MANUEL DE OLIVEIRA DA COSTA** – Referiu-se ao Parque de S. Caetano, em Vilar do Paraíso e ao corte dos plátanos. Referiu-se igualmente à colocação de uma placa toponímica na Rua Conde S. Tiago de Lobão. Disse que o Parque de S. Caetano necessita de vigilância policial, de forma a evitar situações de vandalismo. Referiu-se a uma escadaria de acesso ao adro da Capela de S. Caetano que possuía vasos de cimento e que foram destruídos, solicitando que os mesmos fossem repostos.

**JORGE MANUEL MARQUES COSTA** – Solicitou que a Câmara Municipal enquadre nos seus investimentos futuros, a colocação da rede residual de esgotos em ruas do concelho, que ainda não a possuem. Apelou que a Rua da Fonte da Santa, freguesia de Santa Marinha e outras, possam dispor de rede de esgotos e não, como opção, convidar os municípes a construir fossas.

**O Sr. Presidente** relativamente ao Sr. **António Silva Pereira** disse que foi realizada uma obra clandestina e que a Câmara Municipal teve de intervir devido às denúncias, convidando o Sr. Município à regularização da situação com a apresentação de um pequeno projeto. Disse que o Sr. Município apresentou o projeto na Gaiurb e foram solicitados os pareceres que a Lei obriga, nomeadamente, o parecer da APA. Que o Sr. Município, nos próximos dias, irá ser notificado a apresentar elementos adicionais básicos.

Relativamente ao Sr. **José Mário Pereira Nogueira Silva**, disse entender a posição do Sr. Município, mas a Lei obrigou a Câmara Municipal a regularizar a questão das feiras de artesanato. Que em algumas Câmaras como a Câmara Municipal do Porto, o problema foi resolvido com a extinção da feira, mas no caso da Câmara Municipal de Gaia tentou-se um modelo com alguns critérios, porque é maior o número de feirantes do que o número de lugares de feira e o critério adotado foi das pessoas que tinham unidade operativa e residência em Vila Nova de Gaia. Que alguns feirantes estão a ser notificados de irregularidades que têm cometido e outros estão a fazer o uso indevido da licença que lhe foi atribuída. Que a Câmara Municipal está num processo de reavaliação das licenças atribuídas, pelo que, solicitou ao Sr. Município alguma tolerância, porque é sua expectativa que a Câmara

Municipal possa rapidamente, e verificando a ausência de algumas pessoas a quem a licença foi atribuída, substituí-las nem que seja com uma licença provisória, para que aqueles que mais precisam, possam desenvolver a sua atividade.

No que diz respeito à intervenção do Sr. **Manuel de Oliveira da Costa** disse que os plátanos vão sofrer intervenção. Relativamente à colocação dos vasos, disse ser enorme o vandalismo, o qual só será resolvido com a colocação no local de segurança noturna. Relativamente à colocação das placas toponímicas na Rua Conde S. Tiago de Lobão, disse que brevemente as mesmas serão colocadas.

Relativamente à intervenção do Sr. **Jorge Manuel Marques Costa** disse que na origem da construção das moradias existe uma de duas soluções que não passa pela rede de saneamento na Rua da Fonte da Santa, porque é um custo brutal, mas passa por uma de duas alternativas, ou fossas sépticas estanques ou bombagem, porque a instalação de saneamento não tem de cobrir 100% das ruas, tem de cobrir 100% das habitações. Que em alguns casos, na altura que a moradia foi licenciada, a solução de saneamento foi abordada, mas não foi cumprida. Que não pode neste momento, até porque está a decorrer um processo de reabilitação económica-financeira das Águas de Gaia, ter um investimento numa ligação de saneamento que substitui aquilo que ficou definido na altura do licenciamento das moradias, que era a bombagem ou a fosse séptica. Que ou se chega a uma solução de compromisso em que a Câmara Municipal ou as Águas de Gaia assumem a intervenção num tempo em que financeiramente seja viável ou então a solução a propor, consiste na bombagem para o coletor de saneamento que existe e que foi proposto na altura do licenciamento. Que quando há um desnível entre o coletor e a rua, não há alternativa que não seja o sistema de bombagem ou de fossa séptica e essa é a informação dos serviços e a mesma existe desde o licenciamento das moradias, porque há coletor de saneamento na Rua Conselheiro Veloso da Cruz e há a capacidade de receber a bombagem da Rua da Fonte da Santa, não há é a capacidade da parte da Câmara Municipal de colocar um coletor que depois tenha ele próprio de ter um poço de bombagem da Câmara Municipal ou das Águas de Gaia, para a Rua Conselheiro Veloso da Cruz. Que não pode prometer que a questão vai ser resolvida com urgência, porque este não é um processo que a Câmara Municipal possa imediatamente vincular. Que será um processo como outros, que num tempo de maior desafogo, com um quadro comunitário a ajudar a Câmara Municipal a fazer a reabilitação de infraestruturas de saneamento ou de água potável, se possa admitir construir poços de bombagem para resolver estes casos. Disse que a partir do momento que há um licenciamento condicionado à resolução do problema do saneamento por bombagem, não lhe compete obrigar as Águas de Gaia a resolver o problema dos moradores que tinham um licenciamento condicionado a esta solução. Que o problema de Gaia é de um urbanismo em que o saneamento não foi obrigatório para o construtor e acabou por ficar uma solução híbrida. Disse ser necessário um tempo de gestão desta questão, porque a Câmara Municipal quando abriu o precedente da Rua da Fonte da Santa, tem de resolver todos os outros casos semelhantes.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)